



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 476/88.

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 777/87, de 30-11-87,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Cruzados) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.5 ESPORTES
- 6.5-4.000 Despesas de Capital
- 6.5-4.100 Investimentos
- 6.5-4.110 Obras e Instalações -A- Constr. do Ginásio de Esportes de Taquarituba.....CZ\$ 145.000,00
- 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.1 SAÚDE PÚBLICA
- 7.1-4.000 Despesas de Capital
- 7.1-4.100 Investimentos
- 7.1-4.110 Obras e Instalações.....CZ\$ 665.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.9 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 8.9-3.000 Despesas Correntes
- 8.9-3.100 Despesas de Custeio
- 8.9-3.120 Material de Consumo.....CZ\$ 110.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da **anulação parcial** da

-Segue Fls II-



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls II-

seguinte verba do Orçamento em vigor:

6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS  
6.1-4.000 Despesas de Capital  
6.1-4.100 Investimentos  
6.1-4.120 Equipamento e Material Permanente.....CZ\$ 920.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de Dezembro de 1.988.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária